

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Replicado por incorreção
Diário Oficial/TCE-CE - Ano 10 - Nº 68 - Disponibilização: 12/04/2023 - Publicação: 13/04/2023

*** **

PORTARIA Nº 285/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “b”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 04219/2023-1-TC; **RESOLVE conceder** à servidora JOELIA RODRIGUES FARIAS, Analista de Controle Externo Ref. 19, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e art. 72, §1º, da Lei Federal nº 8.213/91, desde 22/01/2023 a 21/05/2023, bem como a sua prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/05/2023 até 20/07/2023, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 286/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 08262/2023-6-TC; **RESOLVE conceder** ao servidor IAGO LOPES LIMA, Analista de Controle Externo Ref. 10, 05 (cinco) dias de licença-paternidade, na forma do art. 7º, inciso XIX, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, desde 15/03/2023 a 19/03/2023, bem como sua prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 20/03/2023 até 03/04/2023, nos termos da Resolução Administrativa nº 02/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 24/04/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 287/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 08068/2023-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 21/03/2023, expedido pela

Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor RAPHAEL PINHEIRO DA COSTA, Analista de Controle Externo Ref. 15, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, desde 14/03/2023 até 26/03/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 291/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78, da Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995), bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 10981/2023-4-TC, **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para se deslocarem à cidade de Brasília/DF, no período de 24/04 a 28/04/2023, a fim de participarem de reunião da Diretoria do IRB/Presidentes de Comitês Técnicos/ATRICON/MMD – TCDF, de agendas institucionais, bem como da organização, assessoria e do apoio ao 7º evento do Curso de Estudos Avançados, sem ônus para o TCE/CE.

| Nome | Cargo | Matrícula Nº |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| Fernanda Ferreira Aguiar | Assessor Administrativo TCE05 | 1480-8 |
| Izabelli Lima | Assessor Administrativo TCE03 | 2170-1 |
| Juraci Muniz Júnior | Assessor Administrativo TCE03 | 1634-4 |
| Sandra Valéria de Moraes Santos | Analista de Controle Externo REF-21 | 1560-1 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 295/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e no art. 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do art. 7º do Regimento Interno, é permanente e composta de três membros efetivos e um suplente, designados pelo Presidente, entre Conselheiros e Auditores;